

## Aplicação do Plano de Contingência do vírus H1 N1

### FASES DA IMPLEMENTAÇÃO, conforme orientação da DGS

#### 1.ª Fase - Elaboração do Plano de Contingência

Identificação Sectorial de medidas a implementar em caso de surto

Identificação das tarefas prioritárias a assegurar

Identificação da forma como e onde assegurar as tarefas prioritárias

Levantamento de acessos remotos necessários e outros requisitos Informáticos

Dotar cada Divisão dos meios informáticos necessários para assegurar os serviços mínimos, no IM ou em casa

Identificação da população de risco: n.º Grávidas, Pais de crianças « 10 anos

Assegurar a distribuição de material de protecção a todos os trabalhadores/colaboradores do IM, conforme distribuição geográfica/ por serviço ou locais de trabalho

Cada Dirigente deve traçar um plano de acção interno, com identificação de funções a assegurar e seus titulares e sensibilizar a equipa para a necessidade de adaptar procedimentos

Dirigente convoca/difunde a todos os trabalhadores/colaboradores que lhe estão afectos, quais os serviços a assegurar em caso de verificação de Pandemia, e outras informações genéricas

Cada Dirigente deve reunir informação sobre quais os destinos de férias dos membros da sua equipa, aferir do seu estado de saúde, e reportar essas informações ao Grupo Coordenador

Grupo Coordenador de trabalho deve ter um registo de todas as deslocações efectuadas por motivos de trabalho

Reunir os contactos telefónicos dos elementos da equipa

#### 2.ª Fase - Registo dos casos de Gripe A

Cada Dirigente deve informar o Grupo Coordenador do registo das ocorrências

Os Dirigentes farão o levantamento do n.º de pessoas que tiveram contacto com o funcionário/colaborador afectado

O Dirigente comunica ao Grupo Coordenador com carácter de urgência

Privilegiar o tratamento de assuntos por e-mail ou telefone

Reagendamento de visitas de estudo

Levantamento do n.º de absentismo por serviço/ sexo/ idade/ motivo

Reforço de medidas de limpeza nas instalações

O Dirigente de cada Divisão deve reportar a cada segunda-feira, informação relativa ao n.º de casos registados, absentismo, diligências tomadas

#### 3.ª Fase - Acompanhamento - Regresso ao serviço

Regresso ao local de trabalho em articulação com as orientações da DGS;

Redimensiona-se o plano de limpeza às instalações

Reavalia-se os procedimentos implementados nas fases anteriores

Elaboração do relatório final